

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **001/2014**

Autoriza efetuar a entrega de Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Radialista Antonio Eli Corrêa.

Projeto de Resolução nº 001/2014

Autor: Sandro Social.

Art. 1º. Fica o Vereador Sandro Social, autorizado efetuar a entrega do Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Radialista Antonio Eli Corrêa, em evento a ser realizado no Município durante o mês de junho de 2014

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

Maria do Céu Reis de Gouveia
Presidente

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.